



SECRETARIA DE
FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ameri
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

8.245/2025

09/09/2025 15:34 hs

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ANEXO A

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Nota Explicativa: Aquisição de certificado digital A1, e-CNPJ para 12 (doze meses).

Justificativa:

Justificamos a presente contratação, considerando a firmção de um convênio com o Sistema Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. A adesão ao convênio é obrigatória em razão da Reforma Tributária. Nesse momento, para darmos continuidade na implementação, nos foi indicada a necessidade de disponibilizar um certificado digital A1 com o CNPJ da Prefeitura.

Fundamento Legal:

☒ Lei 14.133/2021 (art. 75, inciso II)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não *nao há*

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

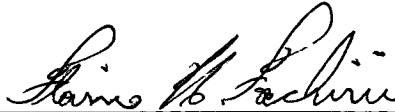
☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Data: 08/09/2025

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


FLÁVIO HENRIQUE FACHINI
DIRETOR DA UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

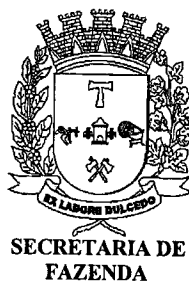
AUTORIZO,


SIMONE INÁCIO DE FRANÇA BRUNO
SECRETARIA DE FAZENDA INTERINA

Avenida Brasil, nº 85 – Centro – Tel. (19) 3475.9002
CEP – 13465-901 – Americana- SP – e-mail: fazenda@americana.sp.gov.br

05 696 2025

18779/2025



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

ANEXO B – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Nota Explicativa: Aquisição de certificado digital A1, e-CNPJ para 12 (doze meses).

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Justificamos a presente contratação, considerando a firmação de um convênio com o Sistema Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. A adesão ao convênio é obrigatória em razão da Reforma Tributária. Nesse momento, para darmos continuidade na implementação, nos foi indicada a necessidade de disponibilizar um certificado digital A1 com o CNPJ da Prefeitura.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A entrega do objeto deverá ser feita de forma integral, em até 03 dias após o envio da autorização de fornecimento. O local para entrega será na Secretaria de Fazenda – Unidade de Tributação, localizada à Avenida Brasil, nº 85, Centro, térreo, na cidade de Americana (SP), CEP: 13.465-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

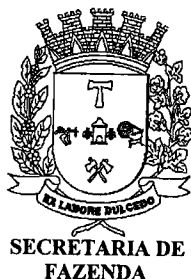
5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Flávio Henrique Fachini, inscrito no CPF nº 226.574.818-84 e lotado nesta Secretaria – Unidade de Tributação. A agente pública que será responsável pela gestão do fornecimento será Carolina Rodrigues Machado, inscrita no CPF nº 455.611.188-97 e lotada nesta Secretaria – Gabinete.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá apresentar as certidões de regularidade do Empregador (FGTS – CRF), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal do Brasil), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Declaração de Opção pela sistemática de recolhimento das Contribuições Previdenciárias - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – se a empresa se enquadrar, bem como demais certidões de regularidade.

A Contratada deverá atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do objeto e oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVA DE PREÇO

O prestador foi selecionado por pesquisa de preços com prestadores de serviços do ramo de atividade, sendo escolhido o que apresentou o menor valor global e, considerando a qualificação técnica e situação de regularidade fiscal e jurídica da Contratada, que não apresentou pendências.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto para esta contratação é de R\$ R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O: 002.006.000.000.000

DOTAÇÃO: 191

VÍNCULO: 01.000.0000/ 01.110.0000

11.1 Fonte do recurso

O recurso será proveniente do Município (próprio).

Americana, 08 de setembro de 2025.

12. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12.1.O Estudo Técnico Preliminar é facultado para a presente contratação, considerando o disposto no artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.390/2023 (dispensa em razão do valor).

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE
FAZENDA

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

13. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente aquisição está contida no Plano Anual de Contratações, como um serviço, tipo de serviço como “serviço de tecnologia da informação” e descritivo certificado digital.



Carolina Rodrigues Machado
Analista em Planejamento e Orçamento